

# COMUNICADO



ABIGRAF / SINDIGRAF / COM – 069B / 2020

**- DECRETO MUNICIPAL DE SÃO PAULO 59.473 / 2020 -  
- FUNCIONAMENTO DAS INDÚSTRIAS -  
- CORONAVÍRUS Nº 54 -**

Informamos que o Decreto Municipal nº 59.473 / 2020 (DOM – 30.MAI.2020) ([clique aqui](#)), que estabelece normas para o funcionamento de estabelecimentos de comércio e de serviços localizados na Cidade de São Paulo, dispondo sobre o procedimento, condições e diretrizes para a gradual retomada de atividades, **não impacta nas indústrias instaladas no Município de São Paulo**, uma vez que dispõe expressamente que **as atividades industriais e de construção civil poderão funcionar livremente, desde que respeitados os protocolos sanitários adequados.**

Eventuais dúvidas poderão ser esclarecidas através do e-mail [dejur@abigraf.org.br](mailto:dejur@abigraf.org.br).

**JUNTOS SOMOS MAIS FORTES!**

São Paulo, 1º de junho de 2020.

Para garantir que você sempre receba as nossas mensagens, adicione o endereço do remetente em sua lista de contatos.

Nossa empresa respeita a sua privacidade.

[Não desejo receber futuras mensagens](#)